

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 979278/2025/FNDE/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE ITAÍBA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de REPASSADOR, por intermédio do Concedente FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de ITAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88, na qualidade de RECEBEDOR no Termo de Compromisso nº 979278/2025/FNDE/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do item I da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso nº 979278/2025/FNDE/CAIXA, de 09/12/2025, realizado segundo os termos do Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

II – O RECEBEDOR alocará, a título de contrapartida, o valor de R\$ 702.835,15 (setecentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com o Cronograma de Desembolso.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Compromisso objeto deste Termo Aditivo.

Assinatura, sob carimbo, do REPASSADOR

Assinatura do RECEBEDOR
Nome: PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA
NETO
Matrícula funcional: 10000000417

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br